



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quarta-feira • 16 de novembro de 2022 • Ano VI • Edição N° 1061

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE SAÚDE	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 10/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 10/2022)



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARATINGA - BA**

Resolução CMS nº 10/2022

**“Aprova a prestação de contas do
FMS do 1º quadrimestral_2022,
e ratifica a aprovação
“Ad referendum” da PAS - 2022.”**

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Paratinga, em sua **reunião ordinária realizada no dia 09/11/2022** no uso de suas competências regimentais e atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de nº 819 de 04 de abril de 2017, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 532/93;

- Considerando a prerrogativa do presidente em deliberar em casos de urgência **ad referendum** do plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente;
- Considerando o que determina a Lei 141 de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, bem como para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos;
- Considerando a necessidade de apreciar, fiscalizar e aprovar as contas do Fundo Municipal de Saúde, bem como o Relatório Anual de Saúde;
- Considerando a necessidade de avaliar e validar as ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2022;
- Considerando, a necessidade de garantir a transparência das informações e participação efetiva do controle social;
- Considerando a necessidade de apreciar, fiscalizar e aprovar as prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestral, do ano de 2022;
- Considerando que as apresentações dos balancetes com receitas e despesas do Fundo Municipal de Saúde, foram esclarecedoras quanto às aplicações dos recursos da saúde, e que ficou devidamente



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARATINGA - BA**

demonstrado, ressaltando o cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012 e Resolução TCM 1277/08, relativa à aplicação de percentual sobre a receita de impostos próprios e das transferências constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes, as contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao 1º quadrimestral, do ano de 2022, sem ressalvas.

Art. 2º Ratificar a aprovação "ad referendum" da PAS 2022.

Paratinga, 09 de novembro de 2022

Randal Nogueira Souza
Presidente do C.M.S.